

## COMARCA DE ITUPORANGA

### PORTARIA CONJUNTA N.º 01/2009

#### **Regula a suspensão de prazos processuais e dá outras providências em face das obras nas instalações do Cartório Único**

Os Juizes de Direito da Comarca de Ituporanga Leandro Katscharowski Aguiar, titular da 1ª Vara, e Claudio Marcio Areco Junior, titular da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de serviço de substituição parcial de pavimentação interna do Fórum de Ituporanga - processo n. 341513-2009.9 -, com a troca do revestimento do piso do cartório único e da central de atendimento deste Fórum de Justiça;

Considerando que para a realização da obra mencionada será necessária a retirada total do acervo de processos, equipamentos, mobília e instalação elétrica inferior das salas atingidas, que receberão "contrapiso", fato este que implica necessariamente em três ou quatro dias de secagem, para somente após ser aplicado o revestimento, e tudo após a retirada do revestimento existente;

Considerando que as providências supra impedirão o normal atendimento de partes e procuradores e a imediata localização de autos;

Considerando o artigo 482 do Código de Normas do Foro Judicial, da Corregedoria-Geral da Justiça e a autorização do eminente Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador José Trindade dos Santos;

RESOLVEM:

**SUSPENDER PARCIALMENTE** o atendimento externo e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Ituporanga entre e inclusive os dias 04 e 13 de setembro, **atingindo somente os processos cíveis e desde que não sejam afetos à Lei 9.099/95.**

O atendimento nos demais setores deste Fórum de Justiça, inclusive todas as audiências já designadas, não sofrerão qualquer alteração.

Em caso de urgência serão realizados atendimentos referentes a todo e qualquer processo desta Comarca de Ituporanga.

Encaminhe-se cópia para o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, para o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, para os Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça e para o Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção local.

Solicite-se a divulgação, na página do Tribunal de Justiça na Internet– [www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br), do teor desta Portaria.

Ituporanga, 28 de agosto de 2009.

*Leandro Katscharowski Aguiar*  
*Juiz de Direito da 1ª Vara*

*Claudio Marcio Areco Junior*  
*Juiz de Direito da 2ª Vara*